

CÓDIGO	CNAE FISCAL DESCRIÇÃO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	ATUALIZAÇÃO CMVS
2091-6/00	FABRICAÇÃO DE ADESIVOS E SELANTES	<p>Compreende: A fabricação de adesivos, colas, decalques e selantes para uso industrial e doméstico, de origem animal, vegetal e sintética, que utiliza precursores (ver notas 1 e 2) na síntese química destes compostos.</p> <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como, por exemplo, ácido fenil acético, piperonal, safrol; O estabelecimento que utiliza ou importa precursores, para uso próprio, está sujeito a licença de funcionamento e autorização especial, conforme legislação vigente. 	A
2093-2/00	FABRICAÇÃO DE ADITIVOS DE USO INDUSTRIAL	<p>Compreende: A fabricação dos compostos abaixo relacionados, utilizados na produção de insumos para fins diversos, tais como: insumos e componentes destinados à fabricação dos produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, alimentos e produtos para saúde / correlatos, que utilizam precursores (ver notas 1 e 2) no seu processo de síntese química:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Corantes e pigmentos. • Essências e ácidos graxos. • Óleos essenciais. • Compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance como: conservadores e espessantes. • Outros compostos. <p>Não compete: A fabricação de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lubrificantes sintéticos não derivados do petróleo; • Compostos químicos utilizados como auxiliares de processo ou de performance do produto final nos diversos segmentos de mercado, como: sucro-álcool, papel e celulose, construção civil, couro, têxtil, lubrificantes, etc; • Óleos essenciais que não utilizam precursores; • Os insumos destinados à fabricação dos produtos saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e produtos para saúde / correlatos, não estão sujeitos a regime de vigilância sanitária e não necessitam de Licença de Funcionamento, conforme legislação vigente. <p>Notas:</p> <ol style="list-style-type: none"> Entende-se por precursores, as substâncias utilizadas para a obtenção de entorpecentes ou psicotrópicos e constantes das listas aprovadas pela Convenção Contra o Tráfico Ilícito de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas, relacionadas na lista D1 da Portaria SVS/MS 344/98 e suas atualizações, como, por exemplo, ácido fenil acético, piperonal, safrol. O estabelecimento que utiliza ou importa para uso próprio precursores, está sujeito a licença de funcionamento e autorização especial, conforme legislação vigente. 	A